



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

LEI N.º 1215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO PODER LEGISLATIVO NA IMPORTÂNCIA DE R\$214.425,52 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária no valor de R\$214.425,52 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a seguir discriminada, nos termos da lei 1201/2020.

| | | |
|--|---------------------------------------|------------|
| | PODER EXECUTIVO | |
| | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 01.04.00 | SECRETARIA DA SAÚDE | |
| 01.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01.04.10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 01.04.01.10.301.0009 | GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA | |
| 01.04.01.10.301.0009.2020 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 01.04.01.10.301.0009.2020.3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL | 214.425,52 |

Art. 2º - Para atender a despesa do artigo 1º, fica alterado o Orçamento do Poder Legislativo da seguinte forma:

I – As seguintes dotações terão seu valor suplementado:

| ORÇAMENTÁRIO | Alteração |
|--|------------|
| 02 – PODER LEGISLATIVO | |
| 02.01 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 02.01.01 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 02.01.01.01 – LEGISLATIVA | |
| 02.01.01.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 02.01.01.01.031.0016 – PROCESSO LEGISLATIVO | |
| 02.01.01.01.031.0016.2028 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 70.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS | 10.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | 103.000,00 |



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

II – As seguintes dotações terão seu valor anulado:

| ORÇAMENTÁRIO | Alteração |
|---|----------------|
| 02 – PODER LEGISLATIVO | |
| 02.01 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 02.01.01 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 02.01.01.01 – LEGISLATIVA | |
| 02.01.01.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 02.01.01.01.031.0016 – PROCESSO LEGISLATIVO | |
| 02.01.01.01.031.0016.2028 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL | -240.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.14.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL | - 16.240,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | - 15.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS FISICA | - 60.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICA | - 10.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA | - 28.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS | -185,52 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | - 28.000,00 |

III - Passando assim o orçamento do Poder legislativo a vigorar conforme as dotações abaixo:

| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIO | DOTAÇÃO | | |
|---|--------------|-----------------|--------------|
| | INICIAL | ALTERAÇÃO | AUTORIZADO |
| 02 – PODER LEGISLATIVO | | | |
| 02.01 – CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 02.01.01 – CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 02.01.01.01 – LEGISLATIVA | | | |
| 02.01.01.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| 02.01.01.01.031.0016 – PROCESSO LEGISLATIVO | | | |
| 02.01.01.01.031.0016.2028 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL | 1.540.000,00 | - 240.000,00 | 1.300.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | 70.000,00 | 170.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS | 75.500,00 | 10.000,00 | 85.500,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.14.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL | 16.240,00 | - 16.240,00 | 0,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 | - 15.000,00 | 15.500,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS FISICA | 120.000,00 | - 60.000,00 | 60.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURIDICA | 130.000,00 | - 10.000,00 | 120.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA | 120.000,00 | - 28.000,00 | 92.000,00 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS | 500,00 | - 185,52 | 314,48 |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

| | | | | |
|--|--------------|------------|------------|--------------|
| | 27.260,00 | 103.000,00 | 130.260,00 | |
| 02.01.01.01.031.0016.2028.4.4. 90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.500,00 | - | 28.000,00 | 12.500,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | 2.200.000,00 | - | 214.425,52 | 1.985.574,48 |

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 26 de outubro de 2021.

DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO